



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Estágio Probatório

PORTARIA CEP Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício do cargo do provimento efetivo em estágio probatório a seguir identificados:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	RESULTADO
Maria Lucia Malvesta de Freitas Evangelista	14909	Técnic(a) de Enfermagem	Aprovada
Curian Martins David	12630	Enfermeiro 20H	Aprovada
Ricardo Quintela Soares	11860	Enfermeiro 20H	Aprovada
Caroline Sales Moraes Barreto	13385	Enfermeiro 24H	Aprovada
Eduardo Junior Pequeno de Souza	12453	Enfermeiro 24H	Aprovada
Helena Cristina Nunes Santos	11873	Enfermeiro 24H	Aprovada
Priscila da Silva Domingues	11869	Enfermeiro 24H	Aprovada
Therese Cristina Terra de Oliveira	13384	Enfermeiro 24H	Aprovada
Karri Lúcia Ramos Taveira	12628	Enfermeiro 40H	Aprovada
Noceliely Silva e Souza	11845	Enfermeiro 40H	Aprovada
Rodolpho Fernandes de Souza	11702	Enfermeiro 40H	Aprovada
Brian Costa Tognoni Ferreira	11722	Enfermeiro do PMF	Aprovada
Daniel de Lian Bernardo	11727	Enfermeiro do PMF	Aprovada
Jaqueline de Castro Rodrigues	11729	Enfermeiro do PMF	Aprovada
Adoalvo Freitas dos Santos	12603	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Adriano Alves da Silva	11849	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Andre Luiz da Costa Campos	11717	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Audson Machado da Silva	11704	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Antônio Nogueira Faria	12639	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Beatriz Ribeiro dos Santos	12727	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Bianca Alice Carvalho de Andrade	12660	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Cemila Thome Garcia	12665	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Carla Andrea Borges Marques Figueiredo	11872	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Cláudia Monique Barros dos Santos	11847	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Cristianer Machado de Souza	12425	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Daniel Akersson da Silva	12571	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Dianira da Conceição G Rocha dos Santos	12942	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Denisse da Silva Costa Alves	11757	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Deyane Jose da Costa Santos	11846	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Érika Silveira Mendonça Moreira	12750	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Fernanda Lopes Coimbra Castanho	12569	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada

Gibson de Almeida	12674	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Helaine Macleão do Nascimento	11712	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Jane de Freitas Andrade dos Anjos	12680	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Jociane Siskorte Santos	11871	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Joselinda Carlos dos Santos Castilho	12692	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Jovian Silva Jordão	11725	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Joyce Vanessa Santos da Silva	12710	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Lidiane Fustoso de Lima Mota	12564	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Livia Saikis Barreto	12566	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Luiz Carlos de Lima Silva	12422	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Maiko da Silva Nogueira	11732	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Maeci Cristina Serrão Martins	11739	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Marcelene da Silva Severo	12423	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Maria Madalena Peixoto	12567	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Mariela Vial de Souza Pinto	12706	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Priscila Cotucha Morozzo da Silva	12432	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Priscila Casati Silva	11710	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Rayana Mendes da Silva	12441	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Ran de Cassia da Motta Silva Taturra	12688	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Ran de Cassia da Souza Abrulho do Barro	11740	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Roberta Santos da Silva	12670	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Sabrina Lima de Brito	11714	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Sandra Lúcia Portela de Souza	12568	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Sirone Antunes Andrade	12575	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada

Armação dos Búzios, 03 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
Presidente



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Homologação da Tomada de Preços nº 003/2017

Processo Administrativo nº 144/2017

Contratante: BÚZIOSPREV

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, sendo: Fornecimento e implantação de software de informática de sistema de gerenciamento previdenciário, folha de pagamento, perla médica, protocolo e website da melhorias de fluxos operacionais do RPPS compreendendo a instalação, importação mensal de dados, atualização do sistema e geração de arquivos.  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços  
Fundamentação Legal: Lei 8.886/93  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor Mensal: R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)  
Valor Global: R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais)  
Empresa Vencedora: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP.  
CNPJ: 05.340.254/0001-72



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JAN

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, e Morte do falecimento do ex-servidor José Carlos Santos da Silva

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O ART. 8º DA LEI Nº 1059/2014, E O ART. 8º DO REGULAMENTO MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR,

Art. 1º Conceder o benefício da PENSÃO POR MORTE, de acordo com o disposto no art. 24 e 26 da Lei Federal nº 8.080/90, através do processo judicial nº 0005415-28.2017.8.19.0071, em favor de José Carlos Santos da Silva, efetivo no cargo de Inspetor de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia em 03/06/2017, conforme consta no Processo Administrativo nº 0001/2017.

DESCRIÇÃO
Benefício
Valor Total do Benefício

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e a partir de 03 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA  
GESTOR  
Portaria nº 548



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, através do cumprimento ao disposto na legislação pertinente e Licitação, ainda, ao que dispõem os arts. 24 e 26 da Lei Federal nº 8.080/90, em 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para Credenciamento de Prestadores de Serviços especializados nos Serviços:

- A. ECO CARDIOGRAMA PEDIÁTRICO
- B. ECO CARDIOGRAMA NEO NATAL
- C. ELETROENCEFALOGRAMA COM DUAS MODALIDADES
- D. ECO DOPPLER FETAL
- E. ELETROENCEFALOGRAFIA MEMBROS INFERIORES
- F. M-AMG
- G. HOLTER
- H. MAMOGRAFIA
- I. CINTILOGRAFIA
- J. ECO DOPPLER CAROTÍDAS E VERTEBRAIS
- L. - OFTALMOLOGIA - EXAMES E CIRURGIAS
- M. - ERGOMETRIA
- N. - ECO DOPPLER DE MEMBROS INFERIORES E SUP
- O. - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
- P. - DENSITOMETRIA ÓSSEA
- Q. ECO CARDIOGRAMA ADULTO

Para conhecimento público expede-se o presente Aviso na íntegra, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Centro, Armação dos Búzios, nos horários de 08:30h as 16:00h, pelo telefone (22) 2623-9256.

Armação dos Búzios, 02 de Janeiro de 2018.

Secretaria Municipal de Saúde